



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO XINGU – DSEI/XINGU
SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL INDÍGENA – SESANI

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA CANARANA

DATA DA ELABORAÇÃO: 08 de Outubro de 2025

PROCESSO: 25051.000984/2022-78

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI, SBC

LOCAL: Rua Mondai, 1278, Morada do Sol

MÊS DE REFERÊNCIA: Julho, Agosto

MUNICÍPIO: Canarana

ANO DE REFERÊNCIA: 2025

ESTADO: Mato Grosso

BDI SERVIÇOS: 27,49%

LATITUDE: 13°32'42.7"S

ÁREA: 1.224,67 m²

LONGITUDE: 52°16'37.0"W

DATUM: WGS84

ALTITUDE: 250 m

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS

Item componente do BDI	1º Quartil	Médio	3º quartil	BDI Adotado
AC - Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
S + G - Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
R - Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
DF - Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
L - Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
Impostos				
			PIS:	0,65%
			COFINS:	3,00%
			ISSQN:	5,00%
			CPRB	3,60%

TAXA DO BDI

TOTAL BDI - TAXA DO BDI + 3,60% (CPRB)

27,49%

BDI calculado pela seguinte equação:

$$BDI = \frac{(1 + AC + R + S + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos [PIS, COFINS, (3) ISSQN, (2) Encargos Sociais]

(*1) CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta): Alíquota definida pela lei 13.161/2015

(*2) Fontes: Acórdão Nº 2622/2013 - TCU - Plenário


José Guilherme Miranda Damous
Engenheiro Civil
CREA 2019066249/MT